



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A N º 3 2 3 / 2 0 1 2.

Constitui Comissão de Inventário e dá outras Providências.

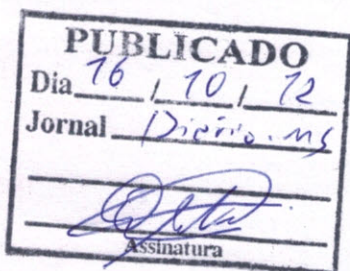
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício de suas funções inerentes ao seu cargo,

Considerando a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos setores dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

- I -** Constituir Comissão para a realização de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, composta pelos Servidores Municipais: Sr. **Antonio Alves de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 350.234.739-53; Sr. **Altair Müller**, inscrito no CPF/MF nº 637.043.901-00 e, Sr. **Cláudio Malta**, inscrito no CPF/MF nº 889.655.201-00, sob a Presidência do primeiro nomeado.
- II -** A Comissão de que trata o item anterior, deverá, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborarem os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos, que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um.

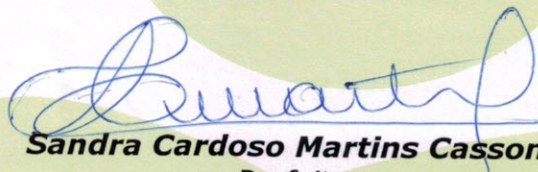




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 175 de 17 de outubro de 2011.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 15 de outubro de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita